



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM SUPRESSIVA Nº 108A, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025
PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, a presente Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 193/2025, que “Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Votuporanga/SP e dá outras providências”, com a finalidade de suprimir a expressão “saneamento” do texto legal.

Dessa forma, o art. 4º do Projeto de Lei em questão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Ficam autorizadas desde já a implantação de Parcerias Público-Privadas e Concessões no âmbito do Município de Votuporanga/SP para as áreas de saúde, educação, iluminação pública e infraestrutura.”

Ainda, o art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Fica autorizada a contratação de Parceria Público-privada e/ou concessões dos seguintes objetos:

- I- Transporte público;
- II- Iluminação pública;
- III- Trânsito e gerenciamento de tráfego;
- IV- Mobilidade;
- V- Funcionalidades de cidade inteligente;
- VI- Câmeras e monitoramento;
- VII- Fornecimento de internet em espaços públicos;
- VIII- Fornecimento de energia elétrica;
- IX- Iluminação de destaque, cênica e de festejos públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71E3-8DE2-07C3-4A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/12/2025 14:42:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/71E3-8DE2-07C3-4A7D>